

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIGER/CONTRATO Nº 031/2022, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Conceito Sinalização e Papelaria Ltda em 27 de abril de 2022.

Processo nº 0131/2023

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 261, de 08 de março de 2023, por seu Diretor Geral, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identidade nº 1.516.515 SSP/DF, e do CPF/MF nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, brasileira, casada, Pós Graduada Lato Sensu em Gestão em Controladoria Governamental, Carteira de Identidade nº 1850192 SSP/SP e do CPF/MF nº 873.304.071-00, residente e domiciliada em Brasília- DF e, de outro lado, a empresa **CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua Francelina Rocha, S/N, Quadra “E”, Lote 3 – Sol Y Mar, na cidade de Macaé/RJ, CEP: 27940-318, inscrita no CNPJ/MF nº 09.452.513/0001-08, dorante denominada simplesmente **CONTRATADA (CONCEITO SINALIZAÇÃO)**, neste ato representada pelo sócio **MATHEUS COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 249.616.616 – expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF: 156.119.917-69, residente e domiciliado em Macaé/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **27/04/2023** e término em **27/04/2024**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 19.537,13 (dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos)** perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 234.445,55 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 225289
Elemento de Despesa:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2023NE1193
EMIÇÃO SEQ.01:	24/04/2023
Valor Atualizado Seq. 01 total:	6.745,38 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2023, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2024 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante



SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas



JEANSLEY CHARLLES DE LIMA

Diretor Geral

Portaria-Presidente nº 261, de 08/03/2023

CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA
LTDA:094525
13000108

Assinado de forma
digital por CONCEITO
SINALIZAÇÃO E
PAPELARIA
LTDA:094525130001
08
Dados: 2023.04.27
17:26:47 -03'00'

CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA
Contratada

MATHEUS COSTA TEIXEIRA:15
611991769

Assinado de forma
digital por MATHEUS
COSTA
TEIXEIRA:1561199176
9
Dados: 2023.04.27
17:27:03 -03'00'

SÓCIO MATHEUS COSTA TEIXEIRA

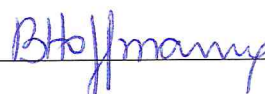
Sócio

Testemunhas:

1)


606.551.541-34

2)



BARBARA F. HOFFMANN SOUZA
Coordenadora de Gestão de Contrato de Tecnologia
Empresa Brasil de Comunicação S/A

EM BRANCO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIGER/CONTRATO Nº 031/2022, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Conceito Sinalização e Papelaria Ltda em 27 de abril de 2022.

Processo nº 0131/2023

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 261, de 08 de março de 2023, por seu Diretor Geral, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identidade nº 1.516.515 SSP/DF, e do CPF/MF nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, brasileira, casada, Pós Graduada Lato Sensu em Gestão em Controladoria Governamental, Carteira de Identidade nº 1850192 SSP/SP e do CPF/MF nº 873.304.071-00, residente e domiciliada em Brasília- DF e, de outro lado, a empresa **CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua Francelina Rocha, S/N, Quadra “E”, Lote 3 – Sol Y Mar, na cidade de Macaé/RJ, CEP: 27940-318, inscrita no CNPJ/MF nº 09.452.513/0001-08, dorante denominada simplesmente **CONTRATADA (CONCEITO SINALIZAÇÃO)**, neste ato representada pelo sócio **MATHEUS COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 249.616.616 – expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF: 156.119.917-69, residente e domiciliado em Macaé/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **27/04/2023** e término em **27/04/2024**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 19.537,13 (dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos)** perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 234.445,55 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 225289
Elemento de Despesa:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2023NE1193
EMIÇÃO SEQ.01:	24/04/2023
Valor Atualizado Seq. 01 total:	6.745,38 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2023, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2024 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante



SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas



JEANSLEY CHARLES DE LIMA

Diretor Geral

Portaria-Presidente nº 261, de 08/03/2023

CONCEITO SINALIZACAO
E PAPELARIA
LTDA:094525
13000108

Assinado de forma
digital por CONCEITO
SINALIZACAO E
PAPELARIA
LTDA:094525130001
08
Dados: 2023.04.27
17:26:47 -03'00'

CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA
Contratada

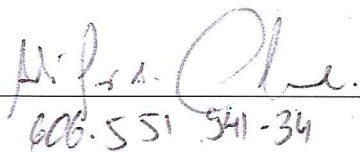
MATHEUS
COSTA
TEIXEIRA:15
611991769

Assinado de firma
digital por MATHEUS
COSTA
TEIXEIRA:1561199176
9
Dados: 2023.04.27
17:27:03 -03'00'

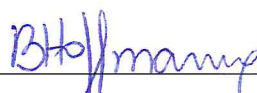
SÓCIO MATHEUS COSTA TEIXEIRA
Sócio

Testemunhas:

1)


606.551.541-34

2)



BÁRBARA F. HOFFMANN SOUZA
Coordenadora de Gestão de Contrato de Tecnologia
Empresa Brasil de Comunicação S/A

EM BRANCO

PROCESSO	0131/2023
OBJETO CONTRATO ORIGINAL	Serviços de bureau (impressão de lonas, adesivos, plotagem e outros) para atender às necessidades da EBC no Rio de Janeiro .
CONTRATADA	CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA.
INSTRUMENTO PARA ASSINATURA	(☐) CONTRATO NOVO (☒) TERMO ADITIVO
OBJETO ADITIVO	Prorrogar vigência e discriminar dados empenho 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA	27/4/2023 a 27/4/2024
VALOR TOTAL GLOBAL – PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	R\$ 234.445,5 (Fls. 259)
INSTRUÇÃO DO PROCESSO	(X) DELIBERAÇÃO DIREX Nº26/2023 (AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO) – (OK) – Fls. 248 a 250 (X) PLANO DE AÇÃO (OK) – Fls. 289 (X) PARECER JURÍDICO (OK) – Fls. 280 a 287 (X) EMPENHO (OK) – Fls. 262 a 265 (X) SICAF (OK) - Fls. 242 (X) CERTIDÕES (OK) - Fls. 243, 244 e 270.
OBS: • O PROCESSO ESTÁ DE ACORDO E INSTRUÍDO SEM PENDÊNCIAS. • O DIRETOR DEVE RUBRICAR E ASSINAR AS DUAS VIAS IMPRESSAS.	

